



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA – BAHIA
DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE AUTUAÇÃO

No dia 17 (dezessete) do mês de julho do corrente ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), faço a autuação, do presente Processo Administrativo, que vai registrado com o nº **265/2025**, Inexigibilidade de Licitação nº **109/2025**, tendo como finalidade a contratação da BANDA MARI E RAYANNE, representada pela pessoa jurídica ELITE EVENTOS E PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, para apresentação musical no dia 27 de julho de 2025, por ocasião da Tradicional Festa da Padroeira Nossa Senhora Santana, que ocorrerá no distrito de Santana do Sobrado, Município de Casa Nova/BA.

O presente termo de autuação foi lavrado por mim, **MAYRA PAULA DE SOUZA**, agente de contratação do município, que o digitei, bem como lanço minha assinatura ao final.

MAYRA PAULA DE SOUZA
Agente de Contratação
Decreto Nº 091/2025